

Processo Termo Aditivo: 2022042837

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Coliseu Construtora Eireli, nos termos da Tomada de Preço nº 003/2021.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO- FMS, Estado de Goiás, com sede na Rodovia BR-050, km 28, s/n (prédio do DNIT), bairro Pontal Norte, Catalão- Go, CEP. 75.707-270 inscrito no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Velomar Gonçalves Rios** brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade

CONTRATADA: COLISEU CONSTRUTORA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.941/0001-00, com endereço na Alameda Câmara Filho, nº 1420, Sala 03, Bairro Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-150, neste ato representada por **Milena Moreira Naves Silva de Lucena**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 005.405.341-29 e RG nº: 4095898, residente e domiciliada em Goiânia- Go, que nomeia seu bastante Procurador **Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena**, portador do CPF/MF nº 004.955.421-21 e do CI/RG nº 4595782 SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 17 de maio de 2021, nos autos da Tomada de Preço nº 003/2021, oriundo do processo administrativo 2021003462, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para construção do centro médico- CAM. No setor Maria Amélia II, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência e execução até o dia **31 de dezembro de 2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei

8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de dezembro de 2022.



Município de Catalão

Velomar Gonçalves Rios

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante**

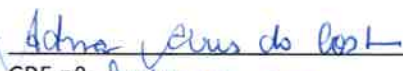


Coliseu Construtora Eireli

Lucas Vasconcelos de Lucena

**Representante Legal
Contratada**

Testemunhas:



CPF nº: 704.000.001-43



CPF nº: 050.870.501-92